



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 013/2021 CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA.**, CUJO OBJETO É A **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO 6º BATALHÃO DA PMPA**, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, **DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2020703502 CPL PMPA, RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020/CPL/PMPA**, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CELQOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA, pessoa jurídica, estabelecida na Tv. Segunda de Queduz nº 144 – Loja 01, Canudos, CEP: 66.070-500, inscrita no CNPJ sob nº 11.649.335/0001-51, Inscrição Estadual nº 15.301.013-4, neste ato representada por Wagner Alves Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 3810879 PC/PA e do CPF nº 739.690.102-25, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo nº 2020703502 – CPL/PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de vigência contratual da obra de CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO 6º BATALHÃO DA PMPA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, **por mais 90 (noventa) dias**, a contar da data de encerramento da sua vigência que é até 08 de fevereiro de 2022, visando ainda que a construção do prédio será realizado nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo permanecerá no valor global de R\$ 1.283.350,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta reais).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES.**

Cláusula Terceira O prazo de vigência deste Contrato é de um ano, com início na data de sua assinatura.

Sendo estendido por mais 90 dias para que seja feito o pagamento do restante do valor firmado em contrato.

Permanecem as outras cláusulas presentes no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará - PMPA, para o exercício de 2021/2022, na classificação abaixo:

Programa: 1502 - Segurança Pública. Ação (projeto/atividade): 26/7559 - Adequação de Unidades Policiais . Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Plano Interno: 105CO6BPMAN; 105C30BPMAN, 105C21BPMMB, 105C36BPMSX Fonte do Recurso: 0101 e/ou 0301(Recursos Ordinários).

## **CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo se fundamentado nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos supervenientes, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, conforme PARECER nº 034/2022/JURÍDICO I/PMPA.

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044



**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, de de 2022.

**CONTRATANTE:**

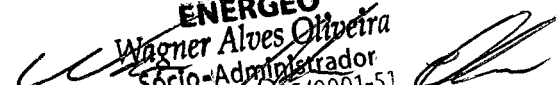
  
JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
**COMANDANTE GERAL DA PMPA**

*José Dílson Melo de Souza Jr.*

Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

**CONTRATADA:**

CONSTRUTORA ENERGEO LTDA

  
**ENERGEO**  
Wagner Alves Oliveira  
Sócio-Administrador  
WAGNER ALVES OLIVEIRA - RG N.º 3810879 PC/PA

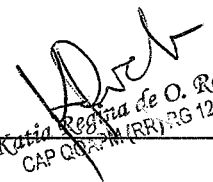
**Representante Legal da Empresa**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_


RG n.º: \_\_\_\_\_

  
Katia Regina de O. Rocha  
CAP QOPM (RR) RG 12155

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG n.º \_\_\_\_\_

  
Mônica Mendes Maciel  
PM RG 38929

45	MATHEUS FIGUEIREDO DA SILVA	015.827.272.28	BM	INDEFERIDO Não apresentou o diploma de conclusão do ensino médio ou declaração atualizada no prazo de até 90 Dias. Não apresentou as declarações assinadas especificadas no item 3.9 e 4.5 do edital 001/2022	X-X-X-X-X	X-X-X -X-X	X-X-X -X-X	X-X-X-X-X
46	MAX OLIVEIRA DA SILVA	679.990.262.04	PM	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA
47	MOISES AGUIAR DE AZEVEDO	817.679.432.53	BM	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA
48	NATALIA SEMIRAMIS SANTOS DA CONCEIÇÃO	796.791.372.87	SEAP	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA
49	ODILENE BARBOSA DE AZEVEDO	744.906.642.49	GM	INDEFERIDO Não apresentou o diploma de conclusão do ensino médio ou declaração atualizada no prazo de até 90 Dias.	X-X-X-X-X	X-X-X -X-X	X-X-X -X-X	X-X-X-X-X
50	PAULO ANTONIO DOS SANTOS BATISTA	527.266.492.20	PM	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA
51	RAIMUNDO VANILSO SARMENTO DA SILVA	798.541.252.20	GM	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA
52	RICARDO PADILHA AGUIAR	415.074.362.20	GM	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA
53	RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	028.651.882.13	DEMU-TRAN	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA
54	ROMÁRIO SANTOS DA SILVA	020.247.692.84	BM	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA
55	SAMARA DAMAZIO FROES	748.282.312.34	GM	INDEFERIDO Não apresentou do item 4.5 letra k e l do edital 001/2022	X-X-X-X-X	X-X-X -X-X	X-X-X -X-X	X-X-X-X-X
56	SILVANA DE MAGALHÃES MACÉDO	515.867.382.91	GM	INDEFERIDO Não apresentou do item 4.5 letra k e l do edital 001/2022	X-X-X-X-X	X-X-X -X-X	X-X-X -X-X	X-X-X-X-X
57	TATIANE RODRIGUES DA SILVA	522.982.482.49	GM	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA
58	TONNY RAFAEL DE JESUS DOS SANTOS	005.021.662.74	PM	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA
59	VALDENILDO AIRES DA SILVA	677.132.622.53	GM	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA
60	WELLINGTON DE JESUS SILVA	725.326.962.49	BM	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA
61	WELLISON FELIX BORGES	796.560.802.20	GM	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA

Protocolo: 759896

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0309/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 053/2022-CFAP – Polo Marabá/PA, de 19 de janeiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM MÁRCIO TÚLIO FARIA BICALHO; Considerando a PORTARIA Nº 009/2022-DGEC, publicada no Boletim Geral nº 017, de 25 de janeiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM MÁRCIO TÚLIO FARIA BICALHO (PAE Nº 2022/78737);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM MÁRCIO TÚLIO FARIA BICALHO (CPF Nº 134.069.776-93), pertencente ao Polo Marabá.  
Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM MÁRCIO TÚLIO FARIA BICALHO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Quartel em Icoaraci/PA, 10 de fevereiro de 2022.  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 759485

PORTARIA Nº 0440/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 104/2022-5º BPM, de 07 de fevereiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 34794 FABRÍCIO CÉSAR ALBUQUERQUE MUNIZ, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2022/154105);

RESOLVE:  
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 34794 FABRÍCIO CÉSAR ALBUQUERQUE MUNIZ, matrícula funcional nº 57199797/1.  
Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 34794 FABRÍCIO CÉSAR ALBUQUERQUE MUNIZ da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III, que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de fevereiro de 2022.  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 759487

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 033/2022 – CCC: NOMEAR

O 2º TEN QOPM RG 35095 DOUGLAS COSTA FERREIRA, em substituição ao CAP QOPM ANTONIO BATISTA DE LIMA JUNIOR, como fiscal do contrato 026/2020-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª EVILA PATRÍCIA DA COSTA DOS SANTOS; NOMEAR o 3º SGT PM RG 33334 CARLOS EDUARDO NOGUEIRA JUNIOR, em substituição ao 2º TEN LUIZ ANTONIO DA CUNHA FEITOSA como fiscal Interino do Contrato n.º 026/2020; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 10 de Fevereiro de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

Protocolo: 759693

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1513/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.693 do dia 09/09/2021; Onde Lê-Se: CPF: CB PM Maycon Ray Lima; Valor: R\$ 2.532,00 ; Leia-se: CB PM Maycon Ray Lima; CPF: 529.666.072-20; Valor: R\$ 2.532,00 . Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 759514

ERRATA DA PORTARIA Nº 1434/21/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.683 DO DIA 27/08/2021 ONDE LÊ-SE: Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA. LEIA-SE: ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 759937

Errata da PORTARIA Nº 505/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.777 do dia 26/11/2021; Onde Lê-Se: Servidor: SGT PM Leandro de Souza; Leia-Se: SGT PM Leandro de Souza Rocha; Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 759708

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 010/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO:O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de Vigência Contratual do 21º Batalhão da PMPA no município de MARITUBA/PA, fica acrescido 120 (cento e vinte dias) ao prazo de Vigência a parti da data do encerramento contratual. Que é 08/02/2022; Empresa: CONSTRUTORA ENERGEO LTDA; CNPJ: 11.649.335/0001-51, Inscrição Estadual nº 15.301.013-4, TV segunda Queluz, nº 144, canudos, Belem/PA. CEP nº 66070-500; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 759940

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 013/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO:O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de Vigência Contratual do 6º Batalhão da PMPA no município de ANANINDEUA/PA, fica acrescido 90 (noventa dias) ao prazo de Vigência a parti da data do encerramento do contrato. Que é 08/02/2022; Empresa: CONSTRUTORA ENERGEO LTDA; CNPJ: 11.649.335/0001-51, Inscrição Estadual nº 15.301.013-4, TV segunda Queluz, nº 144, canudos, Belem/PA. CEP nº 66070-500; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 759956